REGULAMENTO RÚSTICA

Jornada Quintana 2026

SUMÁRIO:

CAPÍTULO I – PROVA26
CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES.....27
CAPÍTULO III – CREDENCIAMENTO.....28
CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM.....29
CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA.....29
CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO30

CAPÍTULO I DA PROVA

Artigo 1º. A rústica ocorrerá no dia 19 de Setembro de 2026 (sábado).
Obs.: Se por ventura, neste dia, as condições climáticas não estiverem favoráveis para a realização do evento, a prova será transferida para uma outra data a confirmar com Comissão Organizadora e Direção da Escola. Caso, nesta segunda data, as condições climáticas se mantiverem desfavoráveis, o evento será cancelado e não haverá soma de pontos para a JORNADA QUINTANA 2026 nesta modalidade esportiva.

Artigo 2º. A primeira largada será às 9h para alunos do 6o ano, 9h05 para alunos do 5o ano e 9h10 para alunos do 4o ano. A distância será de 600 m. A segunda largada será às 9h30 para alunos do 7o , 8o ano , 9o ano e 1a série E.M, A distância será de 1,200 m. A terceira largada será às 10h15 para alunos da 2a e 3a série E.M. A distância será de 2,400 m. A quarta largada será às 10h50 para Pais e convidados. A distância será de 3,000 m. A quinta largada (Rustiquinha - parte 1) será às 11h20 para alunos do 1o, 2o e 3o E.F. A distância será de 200 m. A sexta largada (Rustiquinha - parte 2) será às 11h25 para alunos do Baby ao Pré-avançado. A distância será de 200 m.

Artigo 3º. A largada ocorrerá no Bairro Quartier.

Artigo 4º. Na Categoria Pais e Convidados, cada convidado e responsável que estiver devidamente inscrito no site e terminar a prova marcará 03 pontos para a sua cor (equipe). Os participantes da categoria Pais e Convidados não contam pontos para 1o, 2o e 3o lugar.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Rústica da Jornada Quintana será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, com premiação para os 1o, 2o e 3o colocados a partir do 4o ano do Ensino Fundamental a 3a série do Ensino Médio. Além da premiação por segmento, os três primeiros colocados de cada ano marcarão pontos para sua cor.

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	15 PONTOS
2º LUGAR	10 PONTOS
3º LUGAR	05 PONTOS

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º. Menores de 18 anos, INSCRITOS NA CATEGORIA PAIS E CONVIDADOS, só poderão participar com o consentimento do responsável. Para tanto, deverá ser informado o nome e o RG do responsável no setor de esportes da Escola Mario Quintana, no momento da retirada do chip e do número.

Artigo 8º. A inscrição na Rústica da Jornada Quintana é pessoal e intransferível, não sendo permitida a substituição em nenhum caso. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será desclassificado e responsabilizado por qualquer ocorrência relacionada a quem for transferida sua inscrição.

Artigo 9º. As inscrições de pais e alunos são gratuitas e podem ser realizadas pelo link informado pela Escola. As inscrições dos convidados terão um custo de 20(vinte) reais.

Artigo 10º. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, no período de 03 de Setembro a 10 de Setembro 2026, até as 18h.

Artigo 11º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova.

Artigo 12º. No ato da inscrição, o participante concorda com todos os termos do regulamento e, ao aceitá-los, assume total responsabilidade por sua participação no evento.

CAPÍTULO III

DO CREDENCIAMENTO DA CORRIDA

Artigo 13º. A entrega da numeração de peito com seu chip, será efetuada no credenciamento, Quinta feira dia 17/09 das 9h às 19h, na Escola Mario Quintana, na Coordenação de Esportes.

ANO	LARGADA	PERCURSO	PREMIAÇÃO
4º	9h10	600 metros	1º/2º/3º masculino e feminino
5º	9h05	600 metros	1º/2º/3º masculino e feminino
6º	9h	600 metros	1º/2º/3º masculino e feminino
7º - 8º - 9º - 1º E.M	9h35	1.200 metros	1º/2º/3º masculino e feminino
2º E.M - 3º E.M	10h20	2.400 metros	1º/2º/3º masculino e feminino
Pais e Convidados	10h50	3.000 metros	1º/2º/3º masculino e feminino
Rustiquinha (parte1) 3º Fund.1	11h20	200 metros	----------
Rustiquinha (parte2) 1º - 2º - Fund.1	11h30	200 metros	----------
Rustiquinha (parte3) CAMINHADA (baby ao pré avançada)	11h35	200 metros	----------

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM COM CHIP

Artigo 14º. Haverá cronometragem sistema de chip na prova.

Artigo 15º. Durante o percurso, é obrigatório o atleta estar com o número de peito devidamente fixado, em local visível na camiseta, assim como respeitar o trajeto da prova, passando – obrigatoriamente – pelo posto de controle. Em caso de descumprimento desta norma, estará sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO V

DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 16º. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão informadas as instruções finais.

Artigo 17º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente no site oficial da escola.

-ATENÇÃO- Os alunos que estiverem participando da prova só ganharão a pontuação de participação se cruzarem o pórtico de chegada dentro de um tempo limite, assim determinado:
Prova de 1.200m tempo limite: 14 minutos
Prova de 2.400m tempo limite: 22 minutos

Artigo 18º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que, qualquer rasura ou dano aos números, implicará desclassificação.

Artigo 19º. Os alunos deverão participar da corrida com a camiseta oficial da Jornada Quintana, e os Pais e convidados participantes da corrida/caminhada deverão realizá-la – de preferência – usando camiseta da cor da equipe escolhida.

Artigo 20º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo apenas permitido o auxílio de terceiros a pessoas com deficiência (PCD).

Artigo 21º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros lugares, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Artigo 22º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento, utilizando-se de caminhos não sinalizados, sendo proibido pular as delimitações dessas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 23º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 24º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI
DA PREMIAÇÃO

Artigo 25º. A Rústica da Jornada Quintana será

a) Os primeiros colocados em todas os anos, nos naipes masculino e feminino, receberão medalhas até o 3o lugar.
b) Os três primeiros colocados nas categorias de 4o ano a 3a série do Ensino Médio marcarão pontos para sua equipe.

c) A entrega das medalhas de premiação ocorrerá após a prova de cada segmento.

d) Aos alunos participantes da Rustiquinha parte 1, parte 2 e parte 3 não haverá nenhuma cronometragem, bem como nenhuma soma de pontos para as equipes.

Artigo 26º. Quaisquer situações que não constem neste regulamento serão julgadas pela Comissão Organizadora.